



## **CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR**

EDITAL 54 de 30 de janeiro de 2024  
Resolução 15 de 10 de novembro de 2020

**Concurso MC-139:** Política e Gestão da Educação Brasileira.

**Data:** 18 a 27 de março de 2025 (todas as etapas são presenciais).

**Local:** Campus da Praia Vermelha. Faculdade de Educação.

### **ORIENTAÇÕES GERAIS:**

- a) Todas as etapas do concurso serão presenciais para os/as candidatos/as;
- b) Para a prova escrita, o/a candidato/a deverá levar sua própria caneta de tinta indelével na cor azul ou preta;
- c) O/a candidato/a deverá apresentar um documento oficial e original de identidade, com fotografia e assinatura, para a realização de todas as etapas do concurso;
- d) O acesso de candidatos/as ao local de realização da Prova Escrita será permitido até o momento da instalação da Comissão Julgadora;
- e) Durante todas as etapas do concurso, é vedado o uso de material eletrônico (smartwatch, smartphone, tablets ou computadores individuais, por parte do candidato/a);
- f) Durante todas as etapas do concurso, é vedado aos/as candidatos/as que fotografem ou produzam áudios ou vídeos e realizem postagens em redes sociais sobre o processo;
- g) Durante o período de 1 hora destinado à consulta referente à Prova Escrita, o/a candidato/a poderá fazer uso de suas anotações pessoais, livros e materiais impressos, exclusivamente. Será vedado o uso de equipamentos eletrônicos de qualquer natureza durante essa etapa;
- h) Durante a etapa da Prova Didática, o candidato/a poderá levar material digital exclusivamente em pendrive. Será vedado o uso de internet durante essa etapa.
- i) Durante a etapa de Arguição de Memorial, o/a candidato/a poderá consultar suas anotações e materiais impressos, exclusivamente. Será vedado o uso de equipamentos eletrônicos de qualquer natureza durante essa etapa;
- j) Durante as etapas da Prova Didática e da Arguição de Memorial é permitida a presença de público externo, sendo vedada a presença dos/as outros/as candidatos/as.
- k) Após a divulgação do resultado da Prova Escrita, o cronograma poderá sofrer alterações, desde que haja concordância dos candidatos/as aprovados/as nesta etapa

Dia 18/03 – terça-feira:

8h30 – Abertura do concurso. Instalação da comissão julgadora. Horário limite de chegada dos candidatos.

9h00 – Sorteio dos pontos para a prova escrita.

9h15 a 10h15 – Consulta dos candidatos a obras, trabalhos publicados e anotações pessoais.

10h20 a 14h20 – Divulgação das questões. Aplicação da prova escrita.

Dia 20/03 – quinta-feira:

9h00 – Divulgação dos resultados da prova escrita. Divulgação pública das respostas dos candidatos às questões da prova escrita. Início do período de interposição de recursos.

Dia 21/03 – sexta-feira:

9h00 – Final do período de interposição de recursos para a prova escrita.

9h00 a 10h00 – Avaliação de eventuais recursos pela comissão julgadora e publicação de nova classificação, caso necessária.

10h00 a 11h00 - Entrega, pelos candidatos aprovados na prova escrita, do currículo, memorial e dos títulos e trabalhos. Documentos a serem entregues: títulos (diplomas de graduação e pós-graduação) em vias impressas acompanhadas dos originais; trabalhos (certificados ou comprovantes, em formato PDF, através de pendrive; uma cópia da documentação em via impressa); currículo e memorial (uma via impressa do currículo Lattes e sete vias impressas do memorial; uma cópia do currículo Lattes e uma cópia do memorial, ambas em formato PDF, através de pendrive). Local de entrega da documentação: Faculdade de Educação, módulos administrativos localizados no estacionamento do campus da Praia Vermelha.

13h00 - Arguição dos memoriais, respeitando ordem alfabética.

Dia 25/03 - terça-feira:

9h00 – Sorteio do ponto da prova didática, por ordem de inscrição, com intervalo de uma hora para cada candidato.

Dia 26/03 - quarta-feira:

9h00 - Prova didática, respeitando-se os horários dos sorteios.

Dia 27/03 - quinta-feira:

9h00 - Divulgação do resultado final.

\*Caso necessário, o cronograma poderá sofrer alterações, que poderão ser propostas pela comissão julgadora, sendo necessária a anuência dos candidatos.